

INDICAÇÃO

Solicita a execução de serviço de aquisição de ar condicionado e manutenção da unidade pública de saúde, Dr. Fábio I e II, localizada na Rua Rondonópolis, n.º 14, Residencial Dr. Fábio - Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é essencial, pois sua ausência não só prejudica os munícipes, mas também viola direitos sociais fundamentais previstos no artigo 6º da Constituição Federal.

Nesse sentido, constatou-se a necessidade de manutenção estrutural, especialmente reparos nos pisos, com substituição de revestimentos danificados, assim como serviços de pintura das áreas internas, manutenção do sistema de climatização (aquisição de ar condicionado para a recepção) e por fim, avaliação e adequação da câmara fria destinada ao armazenamento de vacinas.

Ressalta-se que o adequado funcionamento da infraestrutura predial é essencial para garantir condições dignas de atendimento à população, segurança sanitária e conservação de insumos médicos, sobretudo imunobiológicos.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado. Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2026.



Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

